

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第 298/2018 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 298/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第一款至第三款的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、應吳福的要求，終止其澳門基金會信托委員會成員的任期。

1. Cessa, a seu pedido, o mandato de Ng Fok como membro do Conselho de Curadores da Fundação Macau.

二、本批示自二零一九年一月一日產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2019.

二零一八年十二月十四日

14 de Dezembro de 2018.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 批示摘錄

#### Extracto de despacho

透過行政長官二零一八年十一月二十九日批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Novembro de 2018:

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第七款及第十九條第九款及第十款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的规定，徵用行政公職局第一職階一等翻譯員馮天瑜到行政長官辦公室擔任同一職務，自二零一八年十二月二十日起，為期一年。

Feng Tianyu, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitado, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, no Gabinete do Chefe do Executivo, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 7, e 19.º, n.ºs 9 e 10, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários e 34.º do ETAPM, vigentes, a partir de 20 de Dezembro de 2018.

二零一八年十二月十七日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Dezembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

### 政府總部輔助部門

### SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

#### 批示摘錄

#### Extractos de despachos

透過行政長官二零一八年八月二十一日批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 21 de Agosto de 2018:

許添勝——根據第12/2015號法律第五條第一款及第六條第一款的规定，以行政任用合同方式聘用其在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員，薪俸點110點，試用期六個月，自二零一八年十二月四日起生效。

Hoi Tim Seng — admitido em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nos SASG, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Dezembro de 2018.